



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Leonardo Odilon Novais

EMENTA: Manutenção e reforma do parque para as crianças

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, Manutenção e reforma do parque para as crianças na rua 17 B Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

Hoje temos muitas crianças que utilizam o parque para brincar e ser distrair, porém devido a falta de manutenção e de reforma apresentam riscos em relação a segurança, podendo levar os mesmos a sofrerem acidentes graves. Ressalta-se também a necessidade da capina no local.

Porto Real, 13 de fevereiro de 2025

Leonardo Odilon Novais

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

